



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale\MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 1298 de 14 de Junho de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1298 de 14 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE : 01/2022
PORTARIA PENSÃO N.º 01

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE : 02/2022
PORTARIA PENSÃO N.º 02





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1298 de 14 de Junho de 2022

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE : 01/2022

PORTARIA PENSÃO N.º 01 - de 08 de junho de 2022/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2022.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de Pensão por Morte a **RÍSERO DA SILVA ARAÚJO**, na qualidade de cônjuge, da ex-servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula n.º 637-1, falecida em 30/12/2021, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento legal nos arts. 55 e 31, da Lei Municipal n.º 297/2017, assim como no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, a contar da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 08 de junho de 2022.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 297/2017.	R\$ 1.100,00
Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67, da Lei Municipal n.º 002/2000	R\$ 110,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.212,00
PROVENTOS DE PENSÃO	
Valor do benefício, conforme art. 40, §7º, II, da Constituição Federal	R\$ 1.212,00
Dezembro/2021 – a contar da data do óbito – 2 dias	R\$ 78,06
Janeiro a maio/2022	05 X R\$ 1.212,00
PROVENTOS A RECEBER (MENSAL)	R\$ 1.212,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 08 de junho de 2022.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE : 02/2022

PORTARIA PENSÃO N.º 02 - de 08 de junho de 2022/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2022.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-** em 14/06/2022 18:28:59 - IP com n°: 192.168.3.41
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1903





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1298 de 14 de Junho de 2022

CONCEDER benefício de Pensão por Morte a **FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.606.062 e do CPF: 066.637.371-04, na qualidade de cônjuge, da ex-servidora pública municipal, **RAIMUNDA BRANDÃO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 445, falecida em 17/02/2022, que se encontrava aposentada no cargo de Professora, Nível III, com fundamento legal nos arts. 55 e 31, da Lei Municipal n.º 297/2017, e no art. 24, § 1º c/c § 2º da EC nº 103/2019, (que possui aplicação imediata, independente de reforma), no valor mensal de R\$ 3.947,12 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), mensais, a contar da data do óbito 17/02/2022, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 08 de junho 2022.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	
Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 69, da Lei Municipal n.º 06/2013.	
Titulação 20%, conforme art. 67, da lei municipal nº 27/98.	
CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO	
PROVENTOS DE PENSÃO	
Valor do benefício, conforme art. 55, I, da Lei Municipal 297/2017.	R\$ 3.947,12
Fevereiro/2022 – 12 dias	R\$ 1.691,62
MESES de Março a maio/2022	03 X R\$ 3.947,12
PROVENTOS A RECEBER (MENSAL)	R\$ 3.947,12

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 08 de junho de 2022.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1298 de 14 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito(a)



Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento
Medeiros**

Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais



Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e
Cidadania



Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais



José Francisco Silva

Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zuser

Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração



Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1298 de 14 de Junho de 2022



Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

